

Pregão Eletrônico

926748.242022 .50951 .4261 .4000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00024/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 3239/2021 de 11/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 45549/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de detonação nas bancadas da Pedreira da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia – COMPAV pertencente à prefeitura de Goiânia, para obtenção de rocha para britagem com perfuração sobre esteira, incluindo material explosivo e aplicação, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no SRP. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Obras Civas - Demolições

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para serviços de detonação nas bancadas da Pedreira da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia – COMPAV pertencente à prefeitura de Goiânia, para obtenção de rocha para britagem com perfuração sobre esteira, incluindo material explosivo e aplicação.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200.000

Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Valor Estimado: R\$ 25,0600

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,5100 e com valor negociado a R\$ 25,8900 e a quantidade de 200.000 METRO CÚBICO .

Histórico

Item: 1 - Obras Civas - Demolições

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.229.251/0001-05	COMPEL EXPLOSIVOS LTDA	Não	Não	200.000	R\$ 26,5100	R\$ 5.302.000,0000	03/08/2022 08:56:18
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ: 01.229.251/0001-05, sediada à Rodovia BR 153, KM 519-630, Pista Norte, Galpão 02, Zona Rural, Fazenda Estância dos Buritis, Hidrolândia, Goiás, I, vem apresentar a presente proposta em conformidade com o Edital 024/2022, com as condições para prestação de serviços de perfuração e desmonte de rocha em sua mineração no município de Goiânia-GO, como proposta em anexo.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
28.402.392/0001-34	AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI	Sim	Sim	200.000	R\$ 27,0100	R\$ 5.402.000,0000	25/07/2022 11:53:02
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para serviços de detonação nas bancadas da Pedreira da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia – COMPAV pertencente à prefeitura de Goiânia, para obtenção de rocha para britagem com perfuração sobre esteira, incluindo material explosivo e aplicação</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 27,0100	28.402.392/0001-34	03/08/2022 09:00:03:513
R\$ 26,5100	01.229.251/0001-05	03/08/2022 09:00:03:513
R\$ 26,2000	28.402.392/0001-34	03/08/2022 09:10:37:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	03/08/2022 09:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	03/08/2022 09:20:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	03/08/2022 09:22:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Almejando a obtenção de um melhor preço para a Administração, admito o reinício da etapa de envio de lances com fundamento no item 6.2.5 do edital..
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 09:32:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/08/2022 09:32:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:00:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:05:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:09:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:10:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:22:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:27:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:54:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 11:00:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34.
Aceite de proposta	12/08/2022 09:12:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 26,2000. Motivo: Proposta aceita com amparo na manifestação técnica da Diretoria de Produção Industrial – DIRPRO da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA.
Negociação de valor	12/08/2022 09:13:04	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 26,2000 e com valor negociado a R\$ 26,1800. Motivo: Valor negociado com a empresa licitante.
Inabilitação de fornecedor	12/08/2022 09:23:58	Inabilitação de proposta. Fornecedor: AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 26,2000 e com valor negociado a R\$ 26,1800. Motivo: A empresa não comprovou a qualificação técnica exigida no item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 10:20:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 18:08:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05.

Abertura do prazo - Convocação anexo	16/08/2022 07:51:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/08/2022 08:44:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/08/2022 08:51:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/08/2022 09:18:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05.
Aceite de proposta	19/08/2022 09:45:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 26,5100. Motivo: A proposta apresentada pelo licitante atende as exigências fixadas no edital, bem como está compatível com o valor estimado.
Negociação de valor	19/08/2022 09:46:37	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 26,5100 e com valor negociado a R\$ 25,8900. Motivo: Ajuste ao valor negociado com o licitante.
Habilitação de fornecedor	19/08/2022 10:03:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 26,5100 e com valor negociado a R\$ 25,8900. Motivo: Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital.
Registro de intenção de recurso	19/08/2022 10:09:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI CNPJ/CPF: 28402392000134. Motivo: Solicitamos o Recurso para reanálise da exigibilidade do CREA no estado de origem da matriz, haja visto que o próprio CREA exige que a matriz seja registr
Aceite de intenção de recurso	19/08/2022 10:37:53	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28402392000134. Motivo: Tendo em vista o atendimento aos pressupostos recursais, admito a intenção de recurso manifestada pela empresa.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.402.392/0001-34	19/08/2022 10:09	19/08/2022 10:37	Aceito
	Motivo Intenção: Solicitamos o Recurso para reanálise da exigibilidade do CREA no estado de origem da matriz, haja visto que o próprio CREA exige que a matriz seja registrada mas em nenhum ponto especifica que precisa obrigatoriamente ser no estado da sede. Também solicitamos que não seja aceita a Proposta Ajustada da licitante COMPEL por estar em desacordo com o edital, conforme explicitado pelo Sr. Pregoeiro e proibido por lei essa aceitação.		
	Motivo Aceite ou Recusa: Tendo em vista o atendimento aos pressupostos recursais, admito a intenção de recurso manifestada pela empresa.		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/08/2022 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	03/08/2022 09:01:05	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SRP. Pregoeiro Cleverson Ferreira operando o certame.
Pregoeiro	03/08/2022 09:01:13	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Decreto Federal nº 10.024/2019 e, de acordo com o item 6.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto", de acordo com o art. 32 do mencionado decreto.
Pregoeiro	03/08/2022 09:01:24	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Pregoeiro	03/08/2022 09:02:02	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	03/08/2022 09:02:08	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões.
Pregoeiro	03/08/2022	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o

	09:02:46	item 2.5 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	03/08/2022 09:02:53	Diante do que dispõe os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12:00 horas, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a fase de lances e/ou eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, ...
Pregoeiro	03/08/2022 09:02:56	... no momento da suspensão, estiver convocada para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Pregoeiro	03/08/2022 09:03:15	... no momento da suspensão, estiver convocada para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Pregoeiro	03/08/2022 09:03:39	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Pregoeiro	03/08/2022 09:03:41	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam declaração de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para participação.
Pregoeiro	03/08/2022 09:09:07	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Pregoeiro	03/08/2022 09:09:13	Quanto ao registro do valor do lance, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Pregoeiro	03/08/2022 09:09:19	Alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, porquanto, o encerramento do tempo da "prorrogação automática" poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Pregoeiro	03/08/2022 09:09:27	De todo modo, reitero que o fato de haver possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 19, III, do Decreto nº 10.024/2019.
Pregoeiro	03/08/2022 09:09:35	Srs. Licitantes, considerando a possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de "cobrir" o menor preço proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pela proposta presumidamente inexequível que foi registrada.
Pregoeiro	03/08/2022 09:09:40	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixar afetar pelo fato de haver proposta com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Pregoeiro	03/08/2022 09:09:46	Lembramos da regra implementada no sistema que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances pelo fornecedor. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.
Sistema	03/08/2022 09:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/08/2022 09:10:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/08/2022 09:11:47	Srs. Licitantes, comunico que houve um equívoco no cadastramento do valor unitário do item no sistema Compras.gov.br.
Pregoeiro	03/08/2022 09:12:04	Todavia, de forma a não afetar a disputa, peço que considerem como sendo o valor estimado unitário o valor constante do edital, qual seja: R\$ 27,63.
Pregoeiro	03/08/2022 09:12:23	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os itens está iniciada, por favor, formulem os lances com responsabilidade, observando o disposto no item 6 e subitens do edital e o procedimento estabelecido no art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
Pregoeiro	03/08/2022 09:15:21	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances!
Sistema	03/08/2022 09:20:04	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/08/2022 09:22:38	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Almejando a obtenção de um melhor preço para a Administração, admito o reinício da etapa de envio de lances com fundamento no item 6.2.5 do edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 09:32:39	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 09:33:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	03/08/2022 09:45:18	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Sr. Licitante, com fundamento no item 6.11 do edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
28.402.392/0001-	03/08/2022	Bom dia! Infelizmente não conseguimos baixar mais esse preço

34	09:46:45	
Pregoeiro	03/08/2022 09:49:10	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Sr. Licitante, no Pregão Eletrônico n.º 18/2022, realizado em 29.04.2022, e que restou fracassado, V. Sa. participou e ofertou o valor unitário de R\$ 24,40 na negociação.
Pregoeiro	03/08/2022 09:49:16	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Não seria possível reduzir a esse valor novamente?
28.402.392/0001-34	03/08/2022 09:51:48	Infelizmente não tenho. Desde o ultimo Pregao, o preço dos fertilizantes (base de explosivos) subiu e também os combustíveis necessários para a execução dos serviços. O ultimo preço que consigo ofertar é R\$ 26,18
Pregoeiro	03/08/2022 09:58:02	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Ok, compreendo! Agradeço pela redução!
Pregoeiro	03/08/2022 09:58:45	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor negociado, OK?
28.402.392/0001-34	03/08/2022 09:59:08	Tá ok
Pregoeiro	03/08/2022 09:59:15	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Ressalto que, nos termos do item 6.11.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta readequada é de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação pelo sistema.
Pregoeiro	03/08/2022 09:59:23	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Ressalto que conjuntamente com a proposta ajustada deverão ser encaminhados:
Pregoeiro	03/08/2022 09:59:29	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - 1) Planilha(s) Orçamentária(s) completa (item 7.2.1.6 do edital);
Pregoeiro	03/08/2022 09:59:38	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - 2) Planilha(s) de composição de custos e formação de preços unitários de todos os itens e subitens que compõem a Planilha Orçamentária (item 7.2.1.7 do edital);
Pregoeiro	03/08/2022 09:59:54	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - 3) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe. (item 7.2.1.8 do edital); e
Pregoeiro	03/08/2022 09:59:58	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - 4) Cronograma Físico-Financeiro detalhado dos serviços propostos (item 7.2.1.9 do edital).
Pregoeiro	03/08/2022 10:00:30	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Nos termos do item 7.2.2 do edital:
Pregoeiro	03/08/2022 10:00:36	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - "Os documentos constantes dos itens 7.2.1.6, 7.2.1.7, 7.2.1.8 e 7.2.1.9 deste Edital deverão ser apresentados pelo sistema Comprasnet, em arquivo eletrônico, na forma de planilha Microsoft Excel (extensão .XLS e .XLSX), sendo 02 (duas) vias, uma PROTEGIDA e outra DESPROTEGIDA, visando facilitar e agilizar a análise da proposta por parte da Administração."
Sistema	03/08/2022 10:00:58	Senhor fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/08/2022 10:05:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, enviou o anexo para o item 1.
28.402.392/0001-34	03/08/2022 10:06:28	sR. pREGOEIRO, EU ENVIEI A PROPOSTA ATUALIZADA MAS NÃO CONSEGUI ENVIAR A PLANILHA.
28.402.392/0001-34	03/08/2022 10:07:18	Após o envio da proposta sumiu o local para inserir a planilha
Pregoeiro	03/08/2022 10:08:52	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Sr. Licitante, o sistema oportuniza o envio de apenas um arquivo por vez. Na hipótese de envio de mais de um arquivo, sugiro que os documentos sejam compactados em uma pasta de forma a possibilitar o envio de forma única no sistema.
Pregoeiro	03/08/2022 10:09:12	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Não obstante, farei a convocação novamente no sistema.
Sistema	03/08/2022 10:09:15	Senhor fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/08/2022 10:10:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, enviou o anexo para o item 1.
28.402.392/0001-34	03/08/2022 10:11:09	Pronto, Consegui
Pregoeiro	03/08/2022	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL

	10:20:27	EIRELI - Sr. Licitante, nos termos do item 7.2.2 do edital:
Pregoeiro	03/08/2022 10:20:33	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - "Os documentos constantes dos itens 7.2.1.6, 7.2.1.7, 7.2.1.8 e 7.2.1.9 deste Edital deverão ser apresentados pelo sistema Comprasnet, em arquivo eletrônico, na forma de planilha Microsoft Excel (extensão .XLS e .XLSX), sendo 02 (duas) vias, uma PROTEGIDA e outra DESPROTEGIDA, visando facilitar e agilizar a análise da proposta por parte da Administração."
28.402.392/0001-34	03/08/2022 10:22:28	Ah, tá ok, vou enviar novamente
Pregoeiro	03/08/2022 10:22:37	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Verifiquei que foi encaminhada a planilha desprotegida apenas. Solicito o envio da planilha protegida, nos termos do item 7.2.2 do edital.
Sistema	03/08/2022 10:22:43	Senhor fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/08/2022 10:27:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, enviou o anexo para o item 1.
28.402.392/0001-34	03/08/2022 10:28:28	Senhor pregoeiro, enviei novamente...
Pregoeiro	03/08/2022 10:44:59	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Só um instante.
Pregoeiro	03/08/2022 10:54:11	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos complementares à proposta no formato .PDF, devidamente assinados pelo profissional técnico que os elaborou.
Sistema	03/08/2022 10:54:16	Senhor fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/08/2022 11:00:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.402.392/0001-34, enviou o anexo para o item 1.
28.402.392/0001-34	03/08/2022 11:01:00	Sr. Pregoeiro, foi enviado
Pregoeiro	03/08/2022 11:18:03	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Sr. Licitante, em análise preliminar, não identifiquei na documentação apresentada por V. Sa. o seguinte documento exigido pelo edital:
Pregoeiro	03/08/2022 11:18:15	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - "8.1.1 Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante."
Pregoeiro	03/08/2022 11:19:27	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Verifiquei que consta no Sicaf a Certidão de Registro da empresa licitante no CREA/GO. Todavia, consta na cláusula quarta do contrato social atualizado da empresa que a sede desta é em Lorena/SP.
Pregoeiro	03/08/2022 11:20:13	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Teria como me enviar o documento nesse instante?
28.402.392/0001-34	03/08/2022 11:20:45	Sr. Pregoeiro, nós somos registrados no CREA de Goiânia. Nosso Engenheiro de Minas é de Goiânia, nosso Acervo Técnico é de Goiânia.
28.402.392/0001-34	03/08/2022 11:21:22	Pois só realizamos serviços no estado de Goiás.
28.402.392/0001-34	03/08/2022 11:21:58	Fornecíamos no pregão anterior do SEINFRA com o CREA de GO para uma fiscalização mais eficaz
28.402.392/0001-34	03/08/2022 11:23:48	Tanto que nosso Acervo Técnico (CAT) já consta a pedreira do SEINFRA, onde foi realizado os serviços anteriores da nossa empresa.
Pregoeiro	03/08/2022 11:30:32	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Ok, Sr. Licitante.
Pregoeiro	03/08/2022 11:30:45	Para AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - Diante das informações prestadas, e considerando a necessidade de análise mais detalhada da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação apresentados, comunico que neste momento irei suspender temporariamente a sessão.
28.402.392/0001-34	03/08/2022 11:31:28	Ok
Pregoeiro	03/08/2022 11:32:45	Srs. Licitantes, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a necessidade de análise mais detalhada da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, comunico que neste momento irei suspender temporariamente a sessão.
Pregoeiro	03/08/2022 11:32:57	Fica a reabertura da sessão designada para o dia 05.08.2022, às 14:30h.

Pregoeiro	03/08/2022 11:33:05	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	03/08/2022 11:33:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	03/08/2022 11:33:31	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	05/08/2022 14:31:58	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	05/08/2022 14:33:19	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de maior prazo para finalizar a análise da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, comunico que neste momento irei suspender temporariamente a sessão.
Pregoeiro	05/08/2022 14:33:55	Fica a reabertura da sessão designada para o dia 09.08.2022, às 14:30h.
Pregoeiro	05/08/2022 14:34:10	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	09/08/2022 14:31:16	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	09/08/2022 14:32:42	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de maior prazo para finalizar a análise da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, comunico que, neste momento, irei suspender temporariamente a sessão.
Pregoeiro	09/08/2022 14:33:52	Fica a reabertura da sessão designada para o dia 11.08.2022, às 09:00h.
Pregoeiro	09/08/2022 14:34:11	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	11/08/2022 09:01:41	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	11/08/2022 09:02:08	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de maior prazo para finalizar a análise da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, comunico que neste momento novamente irei suspender temporariamente a sessão.
Pregoeiro	11/08/2022 09:03:42	Fica a reabertura da sessão designada para amanhã, dia 12.08.2022, às 09:00h.
Pregoeiro	11/08/2022 09:03:55	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	12/08/2022 09:01:28	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	12/08/2022 09:01:35	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 024/2022.
Pregoeiro	12/08/2022 09:01:40	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este pregão eletrônico.
Pregoeiro	12/08/2022 09:09:41	Srs. Licitantes, com amparo na manifestação técnica da Diretoria de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana acerca da Proposta de Preços ajustada, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Cronograma Físico-Financeiro ...
Pregoeiro	12/08/2022 09:09:50	... apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, declaro CLASSIFICADA a proposta apresentada pela referida empresa licitante.
Pregoeiro	12/08/2022 09:09:56	Só um instante enquanto aceito a proposta no sistema.
Pregoeiro	12/08/2022 09:15:06	Srs. Licitantes, após análise detida da documentação apresentada pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, bem como da documentação cadastrada pela referida empresa no Sicafe, não identifiquei na documentação o seguinte documento exigido no item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital:
Pregoeiro	12/08/2022 09:15:43	“8.1.1 Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.”
Pregoeiro	12/08/2022 09:15:56	Foi feita diligência com a referida empresa licitante na sessão do dia 03.08.2022, diretamente pelo “chat” do sistema, no sentido de oportunizar o saneamento da habilitação com o envio do citado documento.
Pregoeiro	12/08/2022 09:16:20	Não obstante, a empresa licitante não enviou a Certidão de Registro da empresa licitante no CREA/SP, órgão este que possui jurisdição sobre o domicílio da sede da

		licitante, considerando que a sede da empresa está localizada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, conforme prevê a Cláusula Quarta do Contrato Social consolidado da empresa.
Pregoeiro	12/08/2022 09:16:34	Diante da diligência efetuada, a empresa licitante se limitou a mencionar que é registrada no CREA/GO.
Pregoeiro	12/08/2022 09:16:42	Contudo, o item 8.8 e 8.8.1 do edital assim dispõem:
Pregoeiro	12/08/2022 09:17:07	"8.8. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de: 8.8.1. Apresentar documentação referente a Qualificação Técnica conforme item 8 do Termo de Referência."
Pregoeiro	12/08/2022 09:17:24	E o item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital exige expressamente a comprovação da qualificação técnica mediante a apresentação de:
Pregoeiro	12/08/2022 09:17:35	"8.1.1 Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante."
Pregoeiro	12/08/2022 09:18:56	É cediço que eleitos os documentos a serem exigidos no instrumento convocatório, e uma vez estabelecidos no edital pela Administração, não pode o Pregoeiro dispensar a apresentação destes por quaisquer dos licitantes participantes, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.
Pregoeiro	12/08/2022 09:19:02	Dispõe o art. 41 da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):
Pregoeiro	12/08/2022 09:19:15	"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."
Pregoeiro	12/08/2022 09:20:07	Assim sendo, não tendo sido apresentado o documento exigido para fins de qualificação técnica previsto no item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, é impositiva a inabilitação da empresa pela não comprovação da qualificação exigida no instrumento convocatório.
Pregoeiro	12/08/2022 09:20:32	Dessa forma, declaro INABILITADA a empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI pela não comprovação da qualificação técnica exigida no item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Pregoeiro	12/08/2022 09:21:20	Peço que aguardem enquanto inabilito a empresa no sistema.
Pregoeiro	12/08/2022 09:32:52	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Sr. Licitante, encontra-se online?
01.229.251/0001-05	12/08/2022 09:42:22	SIM, ESTOU ON LINE
01.229.251/0001-05	12/08/2022 09:48:30	Estou à disposição.
Pregoeiro	12/08/2022 09:57:49	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Sr. Licitante, em decorrência da inabilitação do licitante anteriormente classificado, V. Sa. é o próximo colocado.
01.229.251/0001-05	12/08/2022 09:58:27	ok, ciente.
Pregoeiro	12/08/2022 09:59:17	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Sr. Licitante, com fundamento no item 6.11 do edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
01.229.251/0001-05	12/08/2022 10:00:24	Sim, R\$ 25,89
Pregoeiro	12/08/2022 10:03:26	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Perfeito, Sr. Licitante!
Pregoeiro	12/08/2022 10:04:29	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor negociado, OK?
Pregoeiro	12/08/2022 10:04:58	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Ressalto que, nos termos do item 6.11.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta readequada é de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação pelo sistema.
Pregoeiro	12/08/2022 10:05:12	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Ressalto que conjuntamente com a proposta ajustada deverão ser encaminhados:
Pregoeiro	12/08/2022 10:05:20	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - 1) Planilha(s) Orçamentária(s) completa (item 7.2.1.6 do edital);
Pregoeiro	12/08/2022 10:05:25	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - 2) Planilha(s) de composição de custos e formação de preços unitários de todos os itens e subitens que compõem a Planilha Orçamentária (item 7.2.1.7 do edital);
Pregoeiro	12/08/2022 10:05:31	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - 3) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe. (item 7.2.1.8 do edital); e
Pregoeiro	12/08/2022 10:05:38	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - 3) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe. (item 7.2.1.8 do edital); e
Pregoeiro	12/08/2022	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - 4) Cronograma Físico-Financeiro detalhado dos

	10:05:44	serviços propostos (item 7.2.1.9 do edital).
Pregoeiro	12/08/2022 10:05:54	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Nos termos do item 7.2.2 do edital:
Pregoeiro	12/08/2022 10:06:02	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - "Os documentos constantes dos itens 7.2.1.6, 7.2.1.7, 7.2.1.8 e 7.2.1.9 deste Edital deverão ser apresentados pelo sistema Comprasnet, em arquivo eletrônico, na forma de planilha Microsoft Excel (extensão .XLS e .XLSX), sendo 02 (duas) vias, uma PROTEGIDA e outra DESPROTEGIDA, visando facilitar e agilizar a análise da proposta por parte da Administração."
01.229.251/0001-05	12/08/2022 10:06:27	Sim, entendido.
01.229.251/0001-05	12/08/2022 10:07:24	48 horas contados a partir de hoje ou primeiro dia útil?
01.229.251/0001-05	12/08/2022 10:07:49	quando se encerra o prazo ?
Pregoeiro	12/08/2022 10:17:54	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Sr. Licitante, no âmbito das licitações públicas, em regra os prazos são contados apenas quando houver expediente no órgão licitante (inteligência do art. 110, parágrafo único da Lei 8.666/93).
Pregoeiro	12/08/2022 10:19:54	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Diante disso, não disposto o edital nada a esse respeito, aplica-se tal entendimento, considerando que no fim de semana não há expediente neste órgão.
Sistema	12/08/2022 10:20:45	Senhor fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	12/08/2022 10:21:45	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Dessa forma, o prazo de envio da proposta e demais documentos solicitados será até dia 16.08.2022, às 10:20h.
Pregoeiro	12/08/2022 10:22:44	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Mais alguma dúvida, Sr. Licitante?
01.229.251/0001-05	12/08/2022 10:23:29	Nenhuma dúvida. Os documentos serão enviados dentro do prazo estabelecido.
Pregoeiro	12/08/2022 10:24:01	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Ok.
Pregoeiro	12/08/2022 10:27:48	Srs. Licitantes, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e de forma a observar o prazo para envio da proposta e documentos complementares à proposta por parte da empresa COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, neste momento realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o dia 16.08.2022, às 10:20h.
Pregoeiro	12/08/2022 10:28:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	12/08/2022 10:28:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	12/08/2022 10:28:20	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	12/08/2022 10:31:57	Informo que a suspensão da sessão será feita tão somente via chat, de forma a deixar o sistema aberto a fim de que a empresa COMPEL EXPLOSIVOS LTDA possa enviar o anexo solicitado, vez que a suspensão no sistema impede o envio do anexo.
Sistema	15/08/2022 18:08:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	16/08/2022 07:51:29	Senhor fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/08/2022 08:44:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	16/08/2022 08:51:33	Senhor fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/08/2022 09:18:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.229.251/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/08/2022 10:22:11	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	16/08/2022 10:22:17	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 024/2022.
Pregoeiro	16/08/2022 10:27:16	Srs. Licitantes, constatei que foram encaminhadas pela empresa a proposta e documentos complementares à proposta solicitados.
Pregoeiro	16/08/2022 10:28:08	Cumprido ressaltar que foram feitas convocações diversas do anexo no sistema, todas dentro do prazo previamente estipulado pelo edital, de forma a possibilitar à empresa o envio de todos os anexos solicitados, vez que quando do envio de determinado arquivo pela opção "Enviar Anexo", este impossibilita o envio de novo anexo sem que seja feita nova convocação.
Pregoeiro	16/08/2022	Dessa forma, tendo sido encaminhados os documentos solicitados dentro do prazo

	10:30:02	previamente previsto, informo que irei suspender esta sessão temporariamente, de forma a efetuar a análise preliminar da proposta e documentos que a acompanham, bem como da análise preliminar dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	16/08/2022 10:30:47	Fica a reabertura da sessão agendada para hoje (16.08.2022), às 14:30h.
Pregoeiro	16/08/2022 10:31:13	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até mais tarde, no horário agendado!
Pregoeiro	16/08/2022 14:32:18	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	16/08/2022 14:32:27	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 024/2022.
Pregoeiro	16/08/2022 14:33:17	Peço que aguardem um instante enquanto finalizo a análise preliminar da proposta e demais documentos apresentados pela empresa COMPEL EXPLOSIVOS LTDA.
Pregoeiro	16/08/2022 14:59:13	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Sr. Licitante, encontra-se online?
01.229.251/0001-05	16/08/2022 14:59:52	sim
01.229.251/0001-05	16/08/2022 15:00:06	ESTAMOS ON LINE
Pregoeiro	16/08/2022 15:00:42	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Sr. Licitante, verifiquei que juntamente com a proposta ajustada foi encaminhado documento denominado "Proposta Técnica-Comercial nº 696/2022".
Pregoeiro	16/08/2022 15:01:05	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Ressalto que o referido documento possui disposições não contidas no edital e seus anexos, bem como disposições que conflitam com os termos previstos no edital.
Pregoeiro	16/08/2022 15:01:11	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Nesse sentido, dispõe o item 7.2.1 do edital que a Proposta de Preço Final:
Pregoeiro	16/08/2022 15:01:26	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - "Deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, digitada, sem emendas, rasuras, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais serem apenas rubricadas, contendo:"
Pregoeiro	16/08/2022 15:01:45	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Constatei, entretanto, que foi apresentada pela empresa a Proposta de Preços ajustada com a seguinte disposição: "Caso a nossa proposta seja aceita, COMPROMETEMO-NOS A FORNECER OS SERVIÇOS no prazo, local, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTOS NO EDITAL, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho."
01.229.251/0001-05	16/08/2022 15:01:51	Quais disposições?
Pregoeiro	16/08/2022 15:02:11	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Uma vez estabelecidas as disposições no edital, e não tendo o licitante impugnado, este concorda com todos os seus termos, conforme dispõe o item 22.7 do edital:
Pregoeiro	16/08/2022 15:02:20	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - "A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irretroatável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;"
Pregoeiro	16/08/2022 15:02:40	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Dessa forma, com fundamento nos itens 7.2.1, e 22.7 do edital, as disposições contidas no documento denominado "Proposta Técnica-Comercial nº 696/2022" serão tidas como não escritas, e o referido documento não terá quaisquer validade para efeitos da proposta.
Pregoeiro	16/08/2022 15:03:07	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Para efeitos do julgamento da Proposta de Preços final apresentada por V. Sa. serão considerados como "Proposta de Preços final" o documento denominado "Carta Proposta assinada" e os documentos complementares à proposta (planilha orçamentária, planilha de composição de custos e formação de preços unitários, BDI e cronograma físico-financeiro) ...
Pregoeiro	16/08/2022 15:03:09	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - ... apresentados para os fins dos itens 7.2.1.6, 7.2.1.7, 7.2.1.8, 7.2.1.9 do edital.
01.229.251/0001-05	16/08/2022 15:03:32	Ok. tudo bem.
01.229.251/0001-05	16/08/2022 15:04:23	Concordamos com as considerações.
Pregoeiro	16/08/2022 15:05:28	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Sr. Licitante, o referido documento acresce obrigações à contratante e contratada não previstos no edital, bem como possui dispões referentes ao reajuste e outras tantas mais que conflitam com os termos do edital e seus anexos. As normas, obrigações e demais disposições a serem observadas na presente licitação e futura contratação são as previstas no edital.
Pregoeiro	16/08/2022 15:06:25	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - Ok, Sr. Licitante. Diante da concordância expressa da empresa, será dada sequência à análise da proposta de preços final apresentada e dos demais documentos.
01.229.251/0001-05	16/08/2022 15:08:04	Favor desconsiderar a Proposta Técnica-Comercial nº696/2022.

Pregoeiro	16/08/2022 15:09:36	Para COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - OK
01.229.251/0001-05	16/08/2022 15:10:27	Ciente.
Pregoeiro	16/08/2022 15:14:45	Srs. Licitantes, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a necessidade de submeter à análise do Órgão Técnico (SEINFRA) a proposta, documentos complementares à proposta e documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, comunico que neste momento irei suspender temporariamente a sessão.
Pregoeiro	16/08/2022 15:15:51	Fica a reabertura da sessão designada para o dia 19.08.2022, às 09:00h.
Pregoeiro	16/08/2022 15:16:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	16/08/2022 15:16:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	16/08/2022 15:16:21	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	19/08/2022 09:00:58	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	19/08/2022 09:01:20	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 024/2022.
Pregoeiro	19/08/2022 09:01:38	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este pregão eletrônico.
Pregoeiro	19/08/2022 09:17:11	Só um instante.
Pregoeiro	19/08/2022 09:21:19	Srs. Licitantes, antes de dar sequência ao andamento do certame com o julgamento da proposta e documentos de habilitação da empresa licitante COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, cumpre efetuar alguns apontamentos.
Pregoeiro	19/08/2022 09:23:54	Em atenção ao princípio da publicidade e transparência, comunico que este Pregoeiro recebeu no dia 12.08.2022, às 12:01h, e-mail encaminhado pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, com a pretensão de recurso aduzindo, em síntese, os seguintes argumentos:
Pregoeiro	19/08/2022 09:24:02	"Somos da empresa Austral Explosivos, que participou da Licitação do Pregão nº 024/2022 e que foi inabilitada do sistema devido à falta do CREA no estado de SP.
Pregoeiro	19/08/2022 09:24:07	De acordo com a resolução 1.121/2019 Capítulo II, Art. 14: A pessoa jurídica registrada que pretenda executar atividade na circunscrição de outro Crea fica obrigada a visar previamente o seu registro no Crea dessa circunscrição."
Pregoeiro	19/08/2022 09:24:11	Também em pesquisa ao site do CREA SP, encontramos o seguinte:
Pregoeiro	19/08/2022 09:24:15	"Minha empresa é registrada em outro Estado, porém vamos participar de uma licitação no estado de São Paulo. Qual o procedimento para podermos participar desta licitação?
Pregoeiro	19/08/2022 09:24:30	A empresa poderá participar da licitação com a comprovação de registro no CREA de origem, conforme Resolução 1121/19.
Pregoeiro	19/08/2022 09:24:31	Vale lembrar, que o visto para licitação não concede o direito para executar obras no estado de São Paulo. Assim, caso a empresa vença a concorrência, deverá providenciar o seu registro definitivo ou o Visto neste caso, se a obra não ultrapassar 180 dias."
Pregoeiro	19/08/2022 09:24:38	Seguindo essa legislação, no que tange à fiscalização e registro de pessoa jurídica no local da prestação de serviços, justificamos o seguinte:
Pregoeiro	19/08/2022 09:25:03	<ul style="list-style-type: none"> Em consulta ao CREA SP, o mesmo me informou que, devido o fato de eu somente possuir serviços no estado de GO, eu somente precisaria obter o registro deste estado, se baseando na legislação acima citada.
Pregoeiro	19/08/2022 09:25:05	Somente ter o registro de outro estado (aqui, nesse caso, SP) não me concede direito de executar serviços em outros estados, ou seja, obrigando-me a ter o registro do estado da execução da obra.
Pregoeiro	19/08/2022 09:25:11	<ul style="list-style-type: none"> Quando o edital solicita que o CREA apresentado seja o do estado de sede da licitante, esse se interpõe à Legislação do CONFEA.
Pregoeiro	19/08/2022 09:25:16	<ul style="list-style-type: none"> No item 8.1.3.4 do Termo de Referência, é solicitada que seja emitida a ART da Obra (após adjudicação, e demais formalidades) para início dos serviços.
Pregoeiro	19/08/2022 09:25:23	<ul style="list-style-type: none"> No entanto, não existe a possibilidade de recolhimento de ART da Obra tendo, neste caso, o CREA SP. Eu necessitaria OBRIGATORIAMENTE de um registro em GO, já que um estado não recolhe ART de outro. Com isso, temos um edital contraditório entre suas próprias cláusulas, o que torna a impossibilidade do cumprimento.
Pregoeiro	19/08/2022 09:25:44	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com o Termo de Referência item 4.12, o edital solicita que: A empresa deverá estar DEVIDAMENTE REGULAMENTADA E LICENCIADA JUNTO AOS ÓRGÃOS

		COMPETENTES. Ou seja, a empresa Austral não feriu essa cláusula, estando DE FATO, devidamente regulamentada e licenciada junto ao CREA-GO, ...
Pregoeiro	19/08/2022 09:25:47	... que é o órgão competente regulamentador das nossas atividades, juntamente com engenheiros e CAT do mesmo estado, estando assim APTA à realizar os serviços ora licitados.
Pregoeiro	19/08/2022 09:25:52	• Vale lembrar que, anteriormente, fornecemos o mesmo serviço de desmonte de rochas com os documentos acima citados (CREA GO, ART GO, etc)
Pregoeiro	19/08/2022 09:26:13	• De acordo com o edital, que pede o CREA na sede do licitante e recolhimento de ART no mesmo estado, temos então o entendimento que somente empresas de Goiás poderiam participar do Leilão (já que outros registros em outros estados são inválidos para a prestação de serviços em GO).
Pregoeiro	19/08/2022 09:26:15	Desse modo, o edital torna-se excludente para empresas de outro estado. Assim, ele é nulo de pleno direito.
Pregoeiro	19/08/2022 09:26:38	• É fato que o edital pede o CREA da sede da licitante, então, de acordo com o item 8.5.7.1, sendo a Austral empresa de Pequeno Porte, solicito o prazo de 5 dias, prorrogáveis por mais 5 para envio de tal documento e reversão de nossa inabilitação no sistema, ...
Pregoeiro	19/08/2022 09:26:40	... uma vez que, como já citado anteriormente, não estamos em desacordo com os órgãos fiscalizadores competentes OU
Pregoeiro	19/08/2022 09:26:44	• Que seja aceito o CREA da sede do Licitado (CREAGO)."
Pregoeiro	19/08/2022 09:26:52	A íntegra do e-mail encaminhado pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI pode ser verificada diretamente pelo seguinte link:
Pregoeiro	19/08/2022 09:26:59	1) E-mail encaminhado pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI: https://drive.google.com/file/d/1Wwm0Vu8oQPLYLujDf2sbfMYeUBYGbCeE/view?usp=sharing
Pregoeiro	19/08/2022 09:27:13	Pois bem. Diante das referidas alegações da mencionada empresa, e em atenção aos princípios da publicidade e motivação, que regem as licitações, cumpre consignar o seguinte:
Pregoeiro	19/08/2022 09:27:21	De início, nos termos do item 11.1 do edital, a manifestação de interpor recurso dar-se-á exclusivamente no sistema Compras.gov.br no prazo e forma estabelecida no referido item.
Pregoeiro	19/08/2022 09:27:31	Diante disso, o presente recurso encaminhado via e-mail é intempestivo, motivo pelo qual é impositivo o não conhecimento do recurso pela ausência dos pressupostos recursais e pelo descumprimento das regras estabelecidas no edital.
Pregoeiro	19/08/2022 09:27:41	Não obstante, o e-mail encaminhado pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI será tido como mero direito de petição (art. 5º, XXXIV, "a", Constituição Federal), sem efeitos de recurso, o qual será adiante respondido por este Pregoeiro.
Pregoeiro	19/08/2022 09:28:14	Cumpra ressaltar que a própria pesquisa ao site do CREA/SP por parte da empresa e constante do e-mail demonstram que "A empresa poderá participar da licitação com a comprovação de registro no CREA DE ORIGEM, conforme Resolução 1121/19."
Pregoeiro	19/08/2022 09:29:11	Diante disso, é que foi prevista expressamente no item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, a exigência do "Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, COM JURISDIÇÃO SOBRE O DOMICÍLIO DA SEDE da licitante."
Pregoeiro	19/08/2022 09:29:22	Tal disposição visa acompanhar a jurisprudência pacífica no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU e demais Cortes de Contas, no sentido de que:
Pregoeiro	19/08/2022 09:29:54	"Compromete a competitividade do certame a exigência, na fase de habilitação, de visto do CREA local na certidão de registro no CREA de origem dos licitantes. O momento apropriado para atendimento a tal exigência é no início da atividade da empresa vencedora do certame, que se dá com a contratação." (TCU – Acórdão nº 966/2015 – 2ª Câmara).
Pregoeiro	19/08/2022 09:30:17	No mesmo sentido, o Acórdão nº 1889/2019-Plenário TCU, que embora verse sobre caso concreto relativo às estatais, o entendimento é aplicável à Administração Pública como um todo:
Pregoeiro	19/08/2022 09:30:38	"É irregular a exigência de apresentação, pelas licitantes, de visto no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade onde os serviços serão prestados, como critério de habilitação, devendo ser estabelecido prazo razoável, após a homologação do certame, ...
Pregoeiro	19/08/2022 09:30:43	... para que a vencedora apresente esse documento no ato da celebração do contrato (art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c o art. 31 da Lei 13.303/2016 e a Súmula TCU 272)."
Pregoeiro	19/08/2022 09:30:59	Em razão desse entendimento, foi exigida no item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital tão somente a comprovação do registro da pessoa jurídica perante o CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, em total alinhamento com a jurisprudência do TCU.
Pregoeiro	19/08/2022 09:31:16	Ainda, a empresa aduz que quando "o edital solicita que o CREA apresentado seja o do estado de sede da licitante, esse se interpõe à Legislação do CONFEA", bem

		como alega nulidade do edital.
Pregoeiro	19/08/2022 09:31:33	Não obstante, é salutar mencionar que a empresa não impugnou a referida disposição editalícia no momento adequado, deixando para alegar a pretensa "ilegalidade" e "nulidade" apenas quando foi inabilitada.
Pregoeiro	19/08/2022 09:31:47	Ora, é cediço que não tendo os licitantes impugnado o edital, concordam com todos os seus termos, e decaem do direito de fazê-lo no transcorrer do certame, sob pena de prejuízo à própria marcha processual do certame.
Pregoeiro	19/08/2022 09:31:55	Nesse sentido, dispõe o item 22.7 do edital: "A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irretroatável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;"
Pregoeiro	19/08/2022 09:32:33	Ademais, não há ilegalidade alguma na cláusula editalícia que exige a Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, conforme já se demonstrou, vez que esta está plenamente de acordo com o entendimento sedimentado no TCU e demais Cortes de Contas.
Pregoeiro	19/08/2022 09:32:51	No mesmo sentido, não há se falar em restrição à participação de empresas sediadas em Goiás, vez que quaisquer empresas sediadas em qualquer lugar do país, apresentando o registro da pessoa jurídica perante o CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, e atendendo as demais exigências do edital, poderiam participar da presente licitação.
Pregoeiro	19/08/2022 09:33:29	O registro no CREA/GO (com jurisdição sobre o local da prestação de serviços) das empresas sediadas em outros estados não foi exigido em momento algum no edital. Esse registro, para tais empresas, dar-se-á exclusivamente no momento da contratação, conforme pacificado pelo TCU.
Pregoeiro	19/08/2022 09:34:00	No tocante à concessão de prazo de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 5 (cinco), para envio do documento exigido no item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, a fim de reverter a inabilitação no sistema, não há amparo legal ou editalício que admita tal concessão de prazo.
Pregoeiro	19/08/2022 09:34:29	O benefício contido no item 8.5.7.1 do edital alcança tão somente a documentação "fiscal e trabalhista" das microempresas e empresas de pequeno porte que tenham declarado no sistema Compras.gov.br deter os requisitos estabelecidos em lei, não alcançando, portanto, documentos relativos à qualificação técnica, ...
Pregoeiro	19/08/2022 09:34:34	... por expressa dicção legal (art. 43, § 1º, Lei Complementar nº 123/2006).
Pregoeiro	19/08/2022 09:34:46	O ônus da comprovação das exigências estabelecidas no edital cabem única e exclusivamente ao licitante, o qual deverá fazê-lo no momento previsto no edital.
Pregoeiro	19/08/2022 09:35:00	Ademais, a admissão de documentos em momento posterior à decisão de julgamento da habilitação causaria prejuízos à marcha processual do certame, ocasionando prejuízo igualmente ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que dita o rito a ser seguido no pregão eletrônico, ...
Pregoeiro	19/08/2022 09:35:09	... de observância obrigatória pelo agente condutor da licitação e pelas empresas licitantes participantes.
Pregoeiro	19/08/2022 09:35:21	De igual forma, a admissão de juntada de documentos para fins de habilitação em momento posterior à decisão do julgamento da habilitação acarretaria prejuízo à segurança jurídica, ...
Pregoeiro	19/08/2022 09:35:34	... vez que haveria indefinição da definitividade do ato decisório se a qualquer momento, até mesmo depois da decisão, pudesse ser inserido documento não apresentado no momento oportuno.
Pregoeiro	19/08/2022 09:35:42	Dessa forma, é intempestiva qualquer apresentação de documento após a decisão do julgamento da documentação de habilitação da empresa.
Pregoeiro	19/08/2022 09:35:55	Nesse sentido, é cristalino o item 8.13 do edital, o qual oportuniza ao Pregoeiro o saneamento de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades na proposta e/ou documentos de habilitação no transcorrer do certame, ATÉ A DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	19/08/2022 09:36:39	O Pregoeiro, enquanto agente condutor da licitação, apenas conduz o certame para seleção do fornecedor ou prestador de serviços de acordo com as regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório, nada podendo alterar nas regras esculpidas no edital.
Pregoeiro	19/08/2022 09:36:47	Ante o exposto, é impositiva a rejeição dos argumentos expendidos pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI.
Pregoeiro	19/08/2022 09:36:59	Assim, mantenho incólume a decisão acerca da inabilitação da empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI pela não comprovação da qualificação técnica exigida no item 8.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Pregoeiro	19/08/2022 09:37:05	É o que é.
Pregoeiro	19/08/2022 09:37:20	Neste momento, darei sequência ao andamento do certame com a o julgamento da proposta e documentos de habilitação da empresa licitante COMPEL EXPLOSIVOS LTDA.
Pregoeiro	19/08/2022 09:43:28	Srs. Licitantes, com amparo na manifestação técnica da Diretoria de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana acerca da Proposta de

		Preços ajustada, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Cronograma Físico-Financeiro ...
Pregoeiro	19/08/2022 09:43:34	... apresentados pela empresa COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, declaro CLASSIFICADA a proposta apresentada pela referida empresa licitante.
Pregoeiro	19/08/2022 09:44:03	Só um instante enquanto aceito a proposta no sistema.
Pregoeiro	19/08/2022 09:59:59	Srs. Licitantes, a documentos de habilitação apresentada pela empresa COMPEL EXPLOSIVOS LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no edital.
Pregoeiro	19/08/2022 10:02:35	Ressalte-se que foi constatado por este Pregoeiro que mesmo no caso dos documentos cadastrados posteriormente à abertura do certame no Sicaf, estes foram cadastrados antes da decisão de habilitação (item 8.14 do edital) e atestam condição pré-existente à abertura do certame, em total sintonia com a jurisprudência pacífica do TCU:
Pregoeiro	19/08/2022 10:02:42	(Acórdãos nº 1.211/2021-P, 966/2022-P, 156/2022-P, 2.903/2021-P, 2.673/2021-P, 2.568/2021-P, 2.528/2021-P, 2.443/2021-P, 15.244/2021-2ªC, 2.213/2021-P, 1.819/2021-P e 1.636/2021-P) e do TCMGO (Acórdão nº 4.427/2022 – Tribunal Pleno).
Pregoeiro	19/08/2022 10:02:51	Diante disso, neste momento realizarei, no sistema, a habilitação da empresa, declarando-a vencedora do PE nº 024/2022, de modo que será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	19/08/2022 10:02:57	Quanto ao registro da intenção, ressalto a necessidade de observância do disposto no item 11.1 do edital:
Pregoeiro	19/08/2022 10:03:07	"Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer de forma motivada, cabendo ao Pregoeiro verificar os requisitos de admissibilidade do recurso, sem adentrar ao mérito da questão, manifestando pela admissão ou não das razões descritas."
Pregoeiro	19/08/2022 10:03:12	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão, uma vez que retomarei o chat quando da apreciação do juízo de admissibilidade em eventual intenção de recurso.
Sistema	19/08/2022 10:03:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/08/2022 10:04:15	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/08/2022 às 10:34:00.
Pregoeiro	19/08/2022 10:38:15	Srs. licitante, foi manifestada intenção de recurso pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI, a qual foi admitida por este Pregoeiro, tendo em vista que foram atendidos os pressupostos recursais.
Pregoeiro	19/08/2022 10:38:30	Srs. Licitantes, considerando que houve manifestação de intenção de recurso, comunico que deverá ser observado a disciplina prevista no item 11 e subitens do edital.
Pregoeiro	19/08/2022 10:38:37	Farei nesse momento o registro do prazo para apresentação das razões recursais, das contrarrazões recursais e prazo para decisão. Após isso, a sessão será encerrada.
Pregoeiro	19/08/2022 10:38:42	Em nome da Secretaria Municipal de Administração, agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham um bom dia!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/08/2022 08:01:52	
Abertura da sessão pública	03/08/2022 09:00:03	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	03/08/2022 09:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	03/08/2022 09:33:54	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	03/08/2022 11:34:33	Previsão de reabertura: 05/08/2022 14:30:00; Sessão suspensa para análise da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI (1ª colocada na fase de lances).
Reativação	05/08/2022 14:30:59	
Suspensão administrativa	05/08/2022 14:35:24	Previsão de reabertura: 09/08/2022 14:30:00; Sessão suspensa para finalizar a análise da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação

		apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI (1ª colocada na fase de lances).
Reativação	09/08/2022 14:30:28	
Suspensão administrativa	09/08/2022 14:43:50	Previsão de reabertura: 11/08/2022 09:00:00; Sessão suspensa para finalizar a análise da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI (1ª colocada na fase de lances).
Reativação	11/08/2022 09:01:13	
Suspensão administrativa	11/08/2022 09:04:24	Previsão de reabertura: 12/08/2022 09:00:00; Sessão suspensa para finalizar a análise da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa AUSTRAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL EIRELI (1ª colocada na fase de lances).
Reativação	12/08/2022 09:00:50	
Suspensão administrativa	16/08/2022 10:32:18	Previsão de reabertura: 16/08/2022 14:30:00; Sessão suspensa para análise preliminar da proposta e documentos complementares à proposta e documentos de habilitação da COMPEL EXPLOSIVOS LTDA.
Reativação	16/08/2022 14:31:20	
Suspensão administrativa	16/08/2022 15:17:24	Previsão de reabertura: 19/08/2022 09:00:00; Sessão suspensa para análise por parte do Órgão Técnico (SEINFRA) da proposta, documentos complementares à proposta e documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa COMPEL EXPLOSIVOS LTDA.
Reativação	19/08/2022 09:00:44	
Abertura do prazo	19/08/2022 10:03:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/08/2022 10:04:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/08/2022 às 10:34:00.

Data limite para registro de recurso: 24/08/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 29/08/2022.

Data limite para registro de decisão: 13/09/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:41 horas do dia 19 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEVERSON ALVES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

RUTY MARIA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

